

DECRETO N. 18.525, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) autorizado pela Lei 10.118, de 15 de maio de 2020 destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|-------------------------|--|------------|
| 40 | Secretaria de Educação e Cidadania | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.244.0003.2.012 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 40.10-3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 40.10-01.110000 | Geral | 280.000,00 |
| 40 | Secretaria de Educação e Cidadania | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.244.0003.2.012 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 40.10-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 40.10-01.110000 | Geral | 20.000,00 |

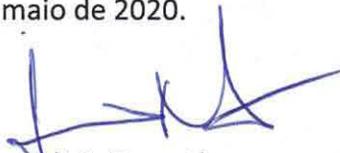
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------------|--|------------|
| 40 | Secretaria de Educação e Cidadania | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.365.0003.2.054 | Manutenção do Ensino Infantil | |
| 40.10-3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 40.10-01.212000 | Educação Infantil - Creche | 300.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 21 de maio de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo